



Portaria n° 4145  
De 27 de junho de 2.023.

"Dispõe sobre concessão de gratificação as servidoras públicas municipais do quadro de Pessoal de Provisão em comissão".

**Claudécio José Eburneo**, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º**- Atribuir Gratificação de 07,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) a servidora **MARIA EMILIA CAMPOS LEITE - DIRETORA DE ASSISTENCIA SOCIAL (COMISSAO)**, e 08,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) a servidora **ELEN CRISTINA DA CRUZ SANTOS - VICE DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO (COMISSÃO)**; pertencentes ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provisão em comissão, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho-CLT.

**Artigo 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 26 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 27 de junho de 2023.

  
**Claudécio José Eburneo**  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

  
**MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO**  
Diretora de Recursos Humanos